

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



II SÉRIE NÚMERO 34

Presidência do Governo

Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

Despacho n.º 359/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferências de verbas para as freguesias - Fundos OE - artigo 38º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Despacho n.º 360/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferências de verbas para as freguesias - Fundos OE - FFF.

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

Portaria n.º 244/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Apoio financeiro - Ana Isabel Vieira Ferreira.

Portaria n.º 245/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Apoio financeiro - Inês dos Anjos Almeida.

Portaria n.º 246/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Apoio financeiro - José Carlos Tarrio Linhares

Portaria n.º 247/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Apoio financeiro - Nuno Emanuel Tavares Branco.

Portaria n.º 248/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Apoio financeiro - Sara Marina Paciência Valentim.

Portaria n.º 249/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Apoio financeiro - Xénia Manuela Mendonça Mendes Vieira.

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Despacho n.º 361/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+.

Despacho n.º 362/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+.

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Direção Regional do Desporto

Extrato de Despacho n.º 43/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Atribuição de comparticipação financeira.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Portaria n.º 250/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Centro de Oncologia dos Açores - Despesas correntes.

Portaria n.º 251/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada - EPER - Despesas correntes.

Portaria n.º 252/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada - EPER - Despesas correntes.

Portaria n.º 253/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Hospital Horta - EPER - Despesas correntes.

Portaria n.º 254/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Hospital Horta - EPER - Despesas correntes.

Portaria n.º 255/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira - EPER - Despesas correntes.

Portaria n.º 256/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira - EPER - Despesas correntes.

Portaria n.º 257/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Unidade de Saúde da Ilha da Graciosa - Despesas correntes.

Portaria n.º 258/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Unidade de Saúde da Ilha das Flores - Despesas correntes.

Portaria n.º 259/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria - Despesas correntes.

Portaria n.º 260/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge - Despesas correntes.

Portaria n.º 261/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Despesas correntes.

Portaria n.º 262/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo - Despesas correntes.

Portaria n.º 263/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Despesas correntes.

Portaria n.º 264/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Transferência de verbas - Unidade de Saúde da Ilha Terceira - Despesas correntes.

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Anúncio n.º 79/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Aquisição de contracetivos.

Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

Portaria n.º 265/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Apoio financeiro - Associações de Proteção Animal.

IROA, S.A.

Retificação de Anúncio n.º 11/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Retifica/altera o Anúncio n.º 69/2024, de 5 de março, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 46, de 5 de março de 2024.

Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Listagem n.º 3/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Listagem de apoios concedidos pela Direção Regional do Turismo.

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Despacho n.º 363/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Autoriza o requerente a realizar uma operação de correção populacional das espécies *Laurus azorica* (Louro) e *Erica azorica* (Urze), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de "Caminho da Serra/Abaixo do Caminho do Concelho", sita à freguesia de Candelária, concelho de Madalena.

Despacho n.º 364/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Autoriza o requerente a realizar uma operação de correção populacional das espécies *Laurus azorica* (Louro) e *Picconia azorica* (Pau-branco), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade denominada de "Vereda do Meio/ Abaixo do Caminho", sita à freguesia de Piedade, concelho de Lajes do Pico.

Município de Ponta Delgada

Anúncio n.º 80/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Aquisição de serviços de assistência e vigilância a banhistas.

Anúncio n.º 81/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Empreitada de beneficiação do campo de futebol de Santo António.

Anúncio n.º 82/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Empreitada de pavimentações diversas na freguesia de Livramento.

Empresas/Associações/Fundações/Casas do Povo

Deliberação n.º 6/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Delegação de competências - Fundação Gaspar Frutuoso.

Direção Regional da Cooperação com o Poder Local**Despacho n.º 359/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Nos termos do disposto no artigo 38.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação em vigor, o excedente resultante do mecanismo de compensação nele previsto, é redistribuído pelas freguesias nos termos do seu n.º 8 do citado artigo, de modo a garantir variações anuais máximas e mínimas na participação de cada freguesia nos impostos do Estado, por via do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), sendo os montantes inscritos em mapa anexo à Lei do Orçamento do Estado e transferidos para as freguesias.

Assim, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado - 2025), e no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 948-A/2024, de 14 de maio, do Presidente do Governo Regional, determino que se proceda à transferência das seguintes verbas para as freguesias da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de fevereiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

14 de fevereiro de 2025. - O Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, *Octávio Manuel Melo Torres*.

ANEXO

Fundos OE - 2025 - Freguesias – Art. 38.º RFAL – fevereiro

euros

VILA DO PORTO

Almagreira	4 092,00
Stª Barbara	4 113,00
Stº Espírito	4 148,00
S. Pedro	4 119,00
Vila do Porto	4 204,00
Total	20 676,00

PONTA DELGADA

Arrifes	4 296,00
Candelária	4 091,00
Capelas	4 188,00
Fajã de Baixo	4 182,00
Fajã de Cima	4 162,00
Fenais da Luz	4 114,00
Feteiras	4 150,00
Ginetes	4 105,00
Mosteiros	4 092,00
S. Sebastião	4 169,00
S. José	4 199,00
S. Pedro	4 258,00
Relva	4 145,00
Stª Bárbara	4 085,00
Remédios	4 185,00
Livramento	4 162,00
S. Roque	4 192,00
Stº António	4 114,00
S. Vicente Ferreira	4 125,00
Sete Cidades	4 124,00
Covoada	4 095,00
Stª Clara	4 133,00
Pilar da Bretanha	4 070,00
Ajuda da Bretanha	4 075,00
Total	99 511,00

RIBEIRA GRANDE

Calhetas	4 158,00
----------	----------

Conceição	4 130,00
Fenais da Ajuda	4 108,00
Lomba da Maia	4 130,00
Maia	4 148,00
Pico da Pedra	4 128,00
Porto Formoso	4 105,00
Rabo de Peixe	4 308,00
Matriz	4 171,00
Ribeira Seca	4 144,00
Ribeirinha	4 142,00
Stª Bárbara	4 107,00
S. Brás	4 080,00
Lomba de S. Pedro	4 085,00
Total	57 944,00

LAGOA

Água de Pau	4 619,00
Nª Sr.ª do Rosário	4 207,00
Ribeira Chã	4 375,00
Stª Cruz	4 188,00
Cabouco	4 106,00
Total	21 495,00

VILA FRANCA DO CAMPO

Água d'Alto	4 137,00
Ponta Garça	4 212,00
S. Miguel	4 145,00
S. Pedro	4 080,00
Ribeira das Tainhas	4 092,00
Ribeira Seca	4 084,00
Total	24 750,00

POVOAÇÃO

Água Retorta	4 101,00
Faial da Terra	4 096,00
Nª Sr.ª dos Remédios	4 108,00
Furnas	4 180,00
Povoação	4 171,00
Ribeira Quente	4 162,00
Total	24 818,00

NORDESTE

Achada	4 099,00
Achadinha	4 102,00
Lomba da Fazenda	4 114,00
Nordeste	4 147,00
Santana	4 237,00
Salga	4 268,00
S. Pedro de Nordestinho	4 093,00
Algarvia	4 070,00
Stº António de Nordestinho	4 085,00
Total	37 215,00

ANGRA DO HEROÍSMO

Altares	4 144,00
Doze Ribeiras	4 090,00
Feteira	4 087,00
Nª Sr.ª da Conceição	4 164,00
Cinco Ribeiras	4 090,00
Porto Judeu	4 176,00
Raminho	4 090,00
Ribeirinha	4 131,00
Stª Bárbara	4 121,00
Stª Luzia	4 330,00
S. Bartolomeu	4 151,00
S. Bento	4 120,00
S. Mateus da Calheta	4 153,00
S. Pedro	4 147,00
S. Sebastião	4 151,00
Sé	4 381,00
Serreta	4 100,00
Terra Chã	4 141,00
Posto Santo	4 125,00
Total	78 892,00

PRAIA DA VITÓRIA

Agualva	4 180,00
Biscoitos	4 146,00
Cabo da Praia	4 375,00
Fonte do Bastardo	4 093,00

Fontinhas	4 114,00
Lajes	4 167,00
Porto Martins	4 080,00
Quatro Ribeiras	4 099,00
St ^a Cruz	4 287,00
S. Brás	4 081,00
Vila Nova	4 104,00
Total	45 726,00

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Guadalupe	4 137,00
Luz	4 103,00
St ^a Cruz da Graciosa	4 131,00
S. Mateus	4 106,00
Total	16 477,00

CALHETA

Calheta	4 128,00
Norte Pequeno	4 100,00
Topo (N ^a Sr. ^a do Rosário)	4 084,00
Ribeira Seca	4 211,00
St ^o Antão	4 162,00
Total	20 685,00

VELAS

Norte Grande	4 157,00
Rosais	4 136,00
Manadas	4 094,00
St ^o Amaro	4 128,00
Velas	4 135,00
Urzelina	4 104,00
Total	24 754,00

S. ROQUE DO PICO

Prainha	4 133,00
St ^a Luzia	4 130,00
St ^o Amaro	4 100,00
St ^o António	4 148,00
S. Roque do Pico	4 180,00
Total	20 691,00

LAJES DO PICO

Calheta de Nesquim	4 104,00
Lajes do Pico	4 224,00
Piedade	4 099,00
Ribeiras	4 161,00
S. João	4 145,00
Ribeirinha	4 083,00
Total	24 816,00

MADALENA

Bandeiras	4 128,00
Candelária	4 150,00
Criação Velha	4 114,00
Madalena	4 193,00
S. Caetano	4 131,00
S. Mateus	4 117,00
Total	24 833,00

HORTA

Angústias	4 409,00
Capelo	4 124,00
Castelo Branco	4 135,00
Cedros	4 132,00
Conceição	4 240,00
Feteira	4 121,00
Flamengos	4 119,00
Matriz	4 118,00
Pedro Miguel	4 100,00
Praia Almoxarife	4 088,00
Praia do Norte	4 100,00
Ribeirinha	4 096,00
Salão	4 090,00
Total	53 872,00

SANTA CRUZ DAS FLORES

Caveira	4 071,00
Cedros	4 083,00
Ponta Delgada	4 127,00
Stª Cruz das Flores	4 199,00

Total	16 480,00
-------	-----------

LAJES DAS FLORES

Fajã Grande	4 111,00
Fajãzinha	4 075,00
Fazenda	4 096,00
Lajedo	4 074,00
Lajes das Flores	4 131,00
Lomba	4 090,00
Mosteiro	4 071,00
Total	28 648,00

TOTAL AÇORES	642 283,00
---------------------	-------------------

Direção Regional da Cooperação com o Poder Local**Despacho n.º 360/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Nos termos do disposto no artigo 38.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação em vigor, são transferidos para as freguesias os montantes previstos na Lei do Orçamento do Estado.

Assim, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado - 2025), e no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 948-A/2024, de 14 de maio, do Presidente do Governo Regional, determino que se proceda à transferência das seguintes verbas do Fundo de Financiamento das Freguesias para as freguesias da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de fevereiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

14 de fevereiro de 2025. - O Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, *Octávio Manuel Melo Torres*.

ANEXO

Fundos OE - 2025 - Freguesias - FFF - fevereiro

euros

VILA DO PORTO

Almagreira	2 557,00
Stª Barbara	3 352,00
Stº Espírito	4 661,00
S. Pedro	3 598,00
Vila do Porto	6 762,00
Total	20 930,00

PONTA DELGADA

Arrifes	10 214,00
Candelária	2 536,00
Capelas	6 150,00
Fajã de Baixo	5 957,00
Fajã de Cima	5 208,00
Fenais da Luz	3 401,00
Feteiras	4 729,00
Ginetes	3 040,00
Mosteiros	2 566,00
S. Sebastião	5 475,00
S. José	6 582,00
S. Pedro	8 799,00
Relva	4 547,00
Stª Bárbara	2 302,00
Remédios	2 084,00
Livramento	5 187,00
S. Roque	6 304,00
Stº António	3 395,00
S. Vicente Ferreira	3 800,00
Sete Cidades	3 755,00
Covoada	2 697,00
Stª Clara	4 093,00
Pilar da Bretanha	1 729,00
Ajuda da Bretanha	1 931,00
Total	106 481,00

RIBEIRA GRANDE

Calhetas	2 060,00
Conceição	4 004,00
Fenais da Ajuda	3 182,00
Lomba da Maia	3 986,00
Maia	4 659,00
Pico da Pedra	3 928,00
Porto Formoso	3 043,00
Rabo de Peixe	10 677,00
Matriz	5 515,00
Ribeira Seca	4 536,00
Ribeirinha	4 426,00
Stª Bárbara	3 129,00
S. Brás	2 137,00
Lomba de S. Pedro	2 302,00
Total	57 584,00

LAGOA

Água de Pau	6 338,00
Nª Sr.ª do Rosário	6 885,00
Ribeira Chã	1 843,00
Stª Cruz	6 173,00
Cabouco	3 094,00
Total	24 333,00

VILA FRANCA DO CAMPO

Água d'Alto	4 241,00
Ponta Garça	7 076,00
S. Miguel	4 555,00
S. Pedro	2 135,00
Ribeira das Tainhas	2 582,00
Ribeira Seca	2 283,00
Total	22 872,00

POVOAÇÃO

Água Retorta	2 898,00
Faial da Terra	2 726,00
Nª Sr.ª dos Remédios	3 170,00
Furnas	5 881,00
Povoação	5 537,00

Ribeira Quente	2 544,00
Total	22 756,00

NORDESTE

Achada	2 847,00
Achadinha	2 952,00
Lomba da Fazenda	3 385,00
Nordeste	4 625,00
Santana	2 024,00
Salga	2 317,00
S. Pedro de Nordestinho	2 624,00
Algarvia	1 740,00
Stº António de Nordestinho	2 301,00
Total	24 815,00

ANGRA DO HEROÍSMO

Altares	4 510,00
Doze Ribeiras	2 479,00
Feteira	2 367,00
Nª Sr.ª da Conceição	5 255,00
Cinco Ribeiras	2 488,00
Porto Judeu	5 712,00
Raminho	2 479,00
Ribeirinha	4 019,00
Stª Bárbara	3 646,00
Stª Luzia	3 802,00
S. Bartolomeu	4 780,00
S. Bento	3 621,00
S. Mateus da Calheta	4 847,00
S. Pedro	4 628,00
S. Sebastião	4 773,00
Sé	1 873,00
Serreta	2 870,00
Terra Chã	4 401,00
Posto Santo	3 818,00
Total	72 368,00

PRAIA DA VITÓRIA

Agualva	5 880,00
Biscoitos	4 593,00

Cabo da Praia	1 843,00
Fonte do Bastardo	2 621,00
Fontinhas	3 391,00
Lajes	5 400,00
Porto Martins	2 137,00
Quatro Ribeiras	2 835,00
Stª Cruz	9 883,00
S. Brás	2 142,00
Vila Nova	3 023,00
Total	43 748,00

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Guadalupe	4 239,00
Luz	2 970,00
Stª Cruz da Graciosa	4 049,00
S. Mateus	3 085,00
Total	14 343,00

CALHETA

Calheta	3 933,00
Norte Pequeno	2 870,00
Topo (Nª Sr.ª do Rosário)	2 272,00
Ribeira Seca	7 019,00
Stº Antão	5 204,00
Total	21 298,00

VELAS

Norte Grande	5 004,00
Rosais	4 208,00
Manadas	2 650,00
Stº Amaro	3 919,00
Velas	4 197,00
Urzelina	3 013,00
Total	22 991,00

S. ROQUE DO PICO

Prainha	4 119,00
Stª Luzia	4 002,00
Stº Amaro	2 870,00
Stº António	4 684,00

S. Roque do Pico	5 883,00
Total	21 558,00

LAJES DO PICO

Calheta de Nesquim	3 007,00
Lajes do Pico	7 532,00
Piedade	2 841,00
Ribeiras	5 174,00
S. João	4 565,00
Ribeirinha	2 240,00
Total	25 359,00

MADALENA

Bandeiras	3 931,00
Candelária	4 746,00
Criação Velha	3 386,00
Madalena	6 344,00
S. Caetano	4 020,00
S. Mateus	3 492,00
Total	25 919,00

HORTA

Angústias	3 654,00
Capelo	3 776,00
Castelo Branco	4 183,00
Cedros	4 051,00
Conceição	2 048,00
Feteira	3 645,00
Flamengos	3 582,00
Matriz	3 556,00
Pedro Miguel	2 855,00
Praia Almoxarife	2 406,00
Praia do Norte	2 870,00
Ribeirinha	2 733,00
Salão	2 479,00
Total	41 838,00

SANTA CRUZ DAS FLORES

Caveira	1 794,00
Cedros	2 225,00

Ponta Delgada	3 888,00
Stª Cruz das Flores	6 581,00
Total	14 488,00

LAJES DAS FLORES

Fajã Grande	3 279,00
Fajãzinha	1 920,00
Fazenda	2 708,00
Lajedo	1 913,00
Lajes das Flores	4 020,00
Lomba	2 499,00
Mosteiro	1 794,00
Total	18 133,00

TOTAL AÇORES 601 814,00

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento**Portaria n.º 244/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir para Ana Isabel Vieira Ferreira a quantia de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), no âmbito do projeto aprovado com a seguinte referência:

M3.1.E/PROPINAS DOUTORAMENTO/013/2024/EDIÇÃO 1 – Ana Isabel Vieira Ferreira

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 02 – Relações Externas, Ciência e Comunicação, Projeto 2.10. – Reforçar a formação avançada e incentivar o desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores, Ação 2.10.1. – Excelência da investigação regional e dinamização de atividades de formação avançada, Classificação Económica 04.08.02 – Famílias - Outras.

13 de fevereiro de 2025. - A Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, *Rute Dias Gregório*.

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento**Portaria n.º 245/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir para Inês dos Anjos Almeida a quantia de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), no âmbito do projeto aprovado com a seguinte referência:

M3.1.E/PROPINAS DOUTORAMENTO/035/2024/EDIÇÃO 1 – Inês dos Anjos Almeida

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 02 – Relações Externas, Ciência e Comunicação, Projeto 2.10. – Reforçar a formação avançada e incentivar o desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores, Ação 2.10.1. – Excelência da investigação regional e dinamização de atividades de formação avançada, Classificação Económica 04.08.02 – Famílias - Outras.

13 de fevereiro de 2025. - A Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, *Rute Dias Gregório*.

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

Portaria n.º 246/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir para José Carlos Tarrio Linhares a quantia de 2.535,00€ (dois mil quinhentos e trinta e cinco euros), no âmbito do projeto aprovado com a seguinte referência:

M3.1.E/PROPINAS DOUTORAMENTO/019/2024/EDIÇÃO 1 – José Carlos Tarrio Linhares

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 02 – Relações Externas, Ciência e Comunicação, Projeto 2.10. – Reforçar a formação avançada e incentivar o desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores, Ação 2.10.1. – Excelência da investigação regional e dinamização de atividades de formação avançada, Classificação Económica 04.08.02 – Famílias - Outras.

27 de janeiro de 2025. - A Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, *Rute Dias Gregório*.

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento**Portaria n.º 247/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir para Nuno Emanuel Tavares Branco a quantia de 2.535,00€ (dois mil quinhentos e trinta e cinco euros), no âmbito do projeto aprovado com a seguinte referência:

M3.1.E/PROPINAS DOUTORAMENTO/037/2024/EDIÇÃO 1 – Nuno Emanuel Tavares Branco

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 02 – Relações Externas, Ciência e Comunicação, Projeto 2.10. – Reforçar a formação avançada e incentivar o desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores, Ação 2.10.1. – Excelência da investigação regional e dinamização de atividades de formação avançada, Classificação Económica 04.08.02 – Famílias - Outras.

27 de janeiro de 2025. - A Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, *Rute Dias Gregório*.

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento**Portaria n.º 248/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir para Sara Marina Paciência Valentim a quantia de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), no âmbito do projeto aprovado com a seguinte referência:

M3.1.E/PROPINAS DOUTORAMENTO/022/2024/EDIÇÃO 1 – Sara Marina Paciência Valentim

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 02 – Relações Externas, Ciência e Comunicação, Projeto 2.10. – Reforçar a formação avançada e incentivar o desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores, Ação 2.10.1. – Excelência da investigação regional e dinamização de atividades de formação avançada, Classificação Económica 04.08.02 – Famílias - Outras.

27 de janeiro de 2025. - A Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, *Rute Dias Gregório*.

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento**Portaria n.º 249/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir para Xénia Manuela Mendonça Mendes Vieira a quantia de 2.535,00€ (dois mil quinhentos e trinta e cinco euros), no âmbito do projeto aprovado com a seguinte referência:

M3.1.E/PROPINAS DOUTORAMENTO/011/2024/EDIÇÃO 1 – Xénia Manuela Mendonça Mendes Vieira

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 02 – Relações Externas, Ciência e Comunicação, Projeto 2.10. – Reforçar a formação avançada e incentivar o desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores, Ação 2.10.1. – Excelência da investigação regional e dinamização de atividades de formação avançada, Classificação Económica 04.08.02 – Famílias - Outras.

27 de janeiro de 2025. - A Diretora Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, *Rute Dias Gregório*.

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**Despacho n.º 361/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Considerando que a empresária Quélia Maria Martins Fontes, possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 240315502, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio às rendas em estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o estabelecido na alínea *b*) do artigo 7.º do citado Regulamento;

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho de 2013, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €2.700,00 (dois mil e setecentos euros) à empresária Quélia Maria Martins Fontes;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+;

3 – Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Programa 3 - Competitividade, Empresarial e Administração Pública, Projeto 3.1 - Competitividade Empresarial, Ação 3.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

11 de fevereiro de 2025. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,
Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas.

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**Despacho n.º 362/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Considerando que empresa Carmen Garcia Neves, Unipessoal Lda., possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de pequena empresa e portadora do número de identificação fiscal 518388115, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio às rendas em estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+;

Considerando que, para apuramento das despesas elegíveis, foi considerado o estabelecido na alínea b) do artigo 7.º do citado Regulamento;

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho de 2013, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €2.310,00 (dois mil, trezentos e dez euros) a empresa Carmen Garcia Neves, Unipessoal Lda.;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA+;

3 – Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Programa 3 - Competitividade, Empresarial e Administração Pública, Projeto 3.1 - Competitividade Empresarial, Ação 3.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

11 de fevereiro de 2025. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,
Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas.

Direção Regional do Desporto**Extrato de Despacho n.º 43/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 17 de fevereiro de 2025, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 448,00 - Fundo Escolar da Escola Secundária Ribeira Grande - 9600-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - prestação única, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2024/2025, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na atual redação, conjugado com o Despacho n.º 1641/2024, de 8 de agosto, da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 152.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 5.13.2 -Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional, projeto 5.13 - instalações Desportivas, programa 5 - Educação, dinâmica cultural e desporto, da secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto.

17 de fevereiro de 2025. - o Coordenador Técnico, *Luís Manuel de Sousa Toste*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 250/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 dezembro.

Transferir a importância de 95.640,00 € (Noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta euros), para o Centro de Oncologia dos Açores, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05. Alínea S).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 251/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 dezembro.

Transferir a importância de 12.507.911,00 € (Doze milhões e quinhentos e sete mil e novecentos e onze euros), para o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada - EPER, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.01.01. Alínea B).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 252/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 dezembro.

Transferir a importância de 4.000.000,00 € (Quatro milhões de euros), para o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada - EPER, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.01.01. Alínea B).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 253/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 dezembro.

Transferir a importância de 3.767.132,00 € (Três milhões setecentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e dois euros), para o Hospital Horta - EPER, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.01.01. Alínea B).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 254/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 dezembro.

Transferir a importância de 298.000,00 € (Duzentos e noventa e oito mil euros), para o Hospital Horta - EPER, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.01.01. Alínea B).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 255/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 dezembro.

Transferir a importância de 7.301.183,00 € (Sete milhões e trezentos e um mil e cento e oitenta e três euros), para o Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira - EPER, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.01.01. Alínea B).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Portaria n.º 256/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 dezembro.

Transferir a importância de 212.000,00 € (Duzentos e doze mil euros), para o Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira - EPER, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.01.01. Alínea B).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 257/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 dezembro.

Transferir a importância de 863.776,00 € (Oitocentos e sessenta e três mil e setecentos e setenta e seis euros), para a Unidade de Saúde da Ilha da Graciosa, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05. Alínea S).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 258/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 de dezembro.

Transferir a importância de 494.604,00 € (Quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quatro euros), para a Unidade de Saúde da Ilha das Flores, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05. Alínea S).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 259/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 de dezembro.

Transferir a importância de 534.653,00€ (Quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e três euros), para a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05. Alínea S).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 260/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 de dezembro.

Transferir a importância de 900.629,00€ (Novecentos mil e seiscentos e vinte nove euros), para a Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05. Alínea S).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 261/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 de dezembro.

Transferir a importância de 6.118.604,00 € (Seis milhões cento e dezoito mil e seiscentos e quatro euros), para a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05. Alínea S).

13 de fevereiro de 2024. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 262/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 de dezembro.

Transferir a importância de 95.000,00 € (Noventa e cinco mil euros), para a Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05. Alínea S).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Portaria n.º 263/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 de dezembro.

Transferir a importância de 1.353.050,00 € (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil e cinquenta euros), para a Unidade de Saúde da Ilha do Pico, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05. Alínea S).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Portaria n.º 264/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 de dezembro.

Transferir a importância de 2.337.589,00 € Dois milhões trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove euros), para a Unidade de Saúde da Ilha Terceira, destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processada, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05. Alínea S).

13 de fevereiro de 2025. - A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel**Anúncio n.º 79/2025 de 18 de fevereiro de 2025****1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante (*)

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Serviço/órgão/pessoa de contato

Aprovisionamento

Endereço (*)

Grotinha, n.º 1

Código postal (*)

9500-354

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296249220

Fax (00351)

296249223

Endereço eletrónico (*)

sres-usismiguel@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

CPN/2025/0002 - Procedimento para a aquisição de contracetivos

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição de contracetivos

Tipo de contrato

aquisição de bens móveis (*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

33641400-9, Contracetivos

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) sim

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

1 a 12

Designação do lote (*)

Conforme constante no Caderno de Encargos

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Em todos os concelhos da Ilha de São Miguel

Código NUTS (3):

PT200 Região Autónoma dos Açores

7 - Prazo de execução do contrato (*):

245 dias ou Clique aqui para introduzir texto. meses

8 - Documentos de habilitação

Os exigidos no Programa de Procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*)

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Aprovisionamento

Endereço desse serviço (*)

Grotinha, n.º 1

Código postal (*)

9500-354

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296249220

Fax (00351)

296249223

Endereço eletrónico (*)

sres-usismiguel@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Plataforma eletrónica acinGov, acingov.pt

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 10º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução: sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Endereço (*)

Solar dos Remédios

Código postal (*)

9701-855

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295204265

Fax (00351)

295204255

Endereço eletrónico (*)

sres@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

30 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

17-02-2025

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? (*) sim

No Jornal Oficial da União Europeia? (*) não

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Tânia Sardinha*

Cargo ou função (*) Assistente Técnico - Aprovisionamento

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação**Portaria n.º 265/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Considerando a Portaria n.º 21/2018, de 13 de março, alterada pelas Portarias n.º 13/2019, de 19 de fevereiro, n.º 4/2020, de 7 de janeiro, e n.º 33/2021, de 15 de abril, que estabelece o regime das comparticipações financeiras a atribuir às Associações de Proteção Animal, legalmente constituídas, que exerçam atividade na Região Autónoma dos Açores, aos Centros de Recolha Oficial, autorizados nos termos da legislação em vigor e às juntas de freguesia das ilhas da região nas quais não existam Centros de Recolha Oficial;

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, ao abrigo da Portaria n.º 21/2018, de 13 de março, alterada pelas Portarias n.º 13/2019, de 19 de fevereiro, n.º 4/2020, de 7 de janeiro, e n.º 33/2021, de 15 de abril, e no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprovou a Orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, o seguinte:

1 - Conceder as comparticipações financeiras referenciadas abaixo:

- a) Junta de Freguesia de São Mateus do Pico – 840,00 €
- b) Junta de Freguesia da Calheta do Pico – 845,00 €
- c) Junta de Freguesia da Prainha – 530,00 €
- d) Junta de Freguesia da Candelária – 570,00 €
- e) Junta de Freguesia de Criação Velha – 1 040,00 €

2 - A importância em causa será suportada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 – Economia Rural, Projeto 7.2 – Desenvolvimento sustentável, biodiversidade e alterações climáticas, Ação 7.2.4 – Bem-estar de animais de companhia e errantes, Classificação Económica 08.05.02 Z – Transferências de Capital – Administração local – Região Autónoma dos Açores – Município, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, para o ano de 2025.

14 de fevereiro de 2025. - O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, *António Lima Cardoso Ventura*.

IROA, S.A.

Retificação de Anúncio n.º 11/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

Anúncio n.º 69/2024 de 5 de março de 2024

Número do Jornal Oficial (*)

II Série, n.º 46

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

Nos termos da cláusula 4.ª do contrato para a “Empreitada de Beneficiação do Caminho Agrícola CS19 – Canada da Bica, no Perímetro de Ordenamento Agrário da Serra do Cume/Agualva, ilha Terceira”, celebrado entre a IROA, S.A. e a empresa Transjet – Construções e Transportes, Lda., em 10 de maio de 2024, o preço contratual era de 479.764,25€ (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco céntimos). No entanto, a 11 de fevereiro de 2025, procedeu-se de outorga de adicional ao mencionado contrato, em virtude, por um lado, de não terem sido executados trabalhos no valor de 16.076,86€ (dezasseis mil setenta e seis euros e oitenta e seis céntimos), e por outro lado de se ter verificado a necessidade de executar trabalhos complementares no valor de 70.506,25€ (setenta mil quinhentos e seis euros e vinte e cinco céntimos). Assim, a empreitada inicialmente adjudicada no valor de 479.764,25€ (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco céntimos). teve um custo final de 534.193,65 € (quinhentos e trinta e quatro mil cento e noventa e três euros e sessenta e cinco céntimos).

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) *Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro*

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho de Administração

(*) Preenchimento obrigatório.

Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Listagem n.º 3/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Listagem de apoios concedidos pela Direção Regional do Turismo, no segundo semestre de 2024, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, de 20 de julho.

6 de fevereiro de 2025. - A Diretora Regional do Turismo, *Rosa Costa*.

**Listagem dos apoios atribuídos ao abrigo do
Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, de 20 de julho**

2.º Semestre 2024

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projeto	Montante Atribuído (€)
01/07/2024	SRTMI	Clube União Micaelense	Divulgar os Açores pelo Desporto - 16th International Football Tournament Azores U11	25 000,00
01/07/2024	SRTMI	Associação de Voleibol de São Miguel	XXVIII Torneio Centenário da Prática de Voleibol (AVSM)	2 000,00
01/07/2024	SRTMI	Juventude Desportiva Lajense	XVI Ramo Grande Azores Cup 2024	10 000,00
01/07/2024	SRTMI	Clube de Ténis de São Miguel	Ténis Açores na Europa	7 500,00
01/07/2024	SRTMI	Lawn Tennis Club	29º Lawn Tennis Club Tournament Under 14	10 000,00
01/07/2024	SRTMI	Clube de Golfe do Exército	VIII Open da Zona Militar dos Açores	1 000,00
01/07/2024	SRTMI	Morcegos Trail Club	Projeto Desafio Vertical-4ª edição	1 500,00
01/07/2024	SRTMI	AGRAPROME - Associação Graciosaense de Promoção de Eventos	4º Campeonato de Surf e Bodyboard da Ilha Graciosa	10 000,00
01/07/2024	SRTMI	Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde	X Meia Maratona Juventude Ilha Verde	2 000,00
01/07/2024	SRTMI	Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres	Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2024	20 000,00
01/07/2024	SRTMI	Angra Iate Clube	Vela Cruzeiro 2024	7 500,00
01/07/2024	SRTMI	Plutão Camaleão Associação Cultural	Tremor Festival-11ª edição-2024	32 500,00

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projeto	Montante Atribuído (€)
01/07/2024	SRTMI	Associação MiratecArts	Descobrir Açores com Arte e Artistas 2024	5 000,00
01/07/2024	SRTMI	Clube Naval de Santa Maria	VIII Torneio Açoriano de Jigging 2024	1 000,00
01/07/2024	SRTMI	A.C.T.U.S.A. – Associação Cultural Tuna Universitária Scientiarum Agrariarum	XVI Ciclone- Festival Internacional de Tunas na Cidade de Angra do Heroísmo	1 500,00
01/07/2024	SRTMI	Clube Naval de Santa Maria	XII Santa Maria Shootout 2024- Concurso de Fotografia Subaquática	3 000,00
01/07/2024	SRTMI	CAF - clube automóvel do faial	Animação e Promoção 2024- XXXV Rali Ilha Azul Cidade Mar	12 500,00
01/07/2024	SRTMI	Talentos na Ribalta- Associação de Atividades Culturais	XXII EI Açor-Festival Internacional de Tunas	2 500,00
01/07/2024	SRTMI	Rosinhas Volei Clube- Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Motocross das Regiões (Prova de Motocross)	1 000,00
01/07/2024	SRTTE	Páginas Melodiosas – Associação Cultural	IV Inventio - Festival Internacional de Tunas	1 500,00
01/07/2024	SRTMI	Sofia Caetano	Quimera	1 000,00
01/07/2024	SRTMI	Ana Maria Paim Serpa	Festival Pico Zen 2024	1 000,00
01/07/2024	SRTMI	Clube Motard de Santa Maria Açores	II Azores Motofest	3 000,00
01/07/2024	SRTMI	Rafael Costa Carvalho	Edição e Lançamento CD - A Teia da Viola	500,00
01/07/2024	SRTMI	José Joaquim Coutinho Costa	Wine in Azores Terceira 2024	15 000,00

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projeto	Montante Atribuído (€)
01/07/2024	SRTMI	Associação de Juventude Aprender a Viver	World Dance Sport Federation Breaking For Gold World Series - Hong Kong 2023	1 000,00
01/07/2024	SRTMI	Geoaçores - Associação Geoparque Açores	Promoção turística e valorização do território através do Açores Geoparque Mundial da Unesco	17 500,00
01/07/2024	SRTMI	Associação de Juventude Viola da Terra	Temporada de Viola da Terra 2024	1 500,00
01/07/2024	SRTMI	Associação de Turismo Sustentável do Faial- Ilha Azul	Plano de Comunicação e Marketing ATSF 2024	8 000,00
01/07/2024	SRTMI	Associação Cultural Fazendo	Festival Maravilha	1 000,00
01/07/2024	SRTMI	Associação Cultural Música Vadia	Festival MUMA	1 000,00
01/07/2024	SRTMI	Silêncio Sonoro Associação Cultural	Marca Pistola	3 000,00
01/07/2024	SRTMI	Associação Recreativa da Preparatória da Calheta	XII Gasshuku-Azores 2024	2 000,00
01/07/2024	SRTMI	ASClG- Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa	BioKeepers Cup	3 500,00
01/07/2024	SRTMI	Casa do Povo de São Pedro	Santa Maria Trail-SMAT 2024	2 500,00
01/07/2024	SRTMI	Clube de Praticantes de Atletismo HL Runners Club	Povoação Trail-4ª edição	1 500,00
22/07/2024	SRTMI	Associação de Atletismo da Ilha Terceira	Azores Bravos Trail-5ª edição	11 000,00
22/07/2024	SRTMI	Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde	IV Trail Run Real Priolo	3 500,00

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projeto	Montante Atribuído (€)
22/07/2024	SRTMI	Grupo Folclórico de Cantares e Balhados da Relva	XXX Grande Festival de Folclore da Relva-Mostra Folclórica do Atlântico	3 500,00
22/07/2024	SRTMI	Fundação Pauleta	Pauleta Azores Soccer Cup U13-2024	40 000,00
22/07/2024	SRTMI	Associação Cultural das Velas	35ª Semana Cultural das Velas	15 000,00
22/07/2024	SRTMI	TAC-Terceira Automóvel Clube	Rali TAC e Rali Ilha Lilás (45ª edição)	25 000,00
25/07/2024	SRTMI	Clube Naval de Santa Maria	XII Prova "À Procura de Wahoo" 2024	500,00
25/07/2024	SRTMI	Clube Naval de Santa Maria	XXXIII Torneio Açoriano de Corrico de Barco 2024	2 000,00
25/07/2024	SRTMI	Mário Manuel Dias de Figueiredo Carvalhosa	34º Circuito Golfe & Comunicação – Torneio Açores Golfe	10 000,00
21/08/2024	SRTMI	Artestício-Associação Eruditó-Musical	Artestício-Espetáculo de Ballet, Coro e Orquestra	5 000,00
21/08/2024	SRTMI	Clube Atlético Desportivo de São Pedro	Trail Costa Norte by ADSP	500,00
21/08/2024	SRTMI	ADA- Academia Desportiva dos Açores	World Aquatics Masters Championships- Doha 2024- Christoph Kneppeck	1 250,00
21/08/2024	SRTMI	ADA- Academia Desportiva dos Açores	World Aquatics Masters Championships- Doha 2024- Frederico Ferreira	1 250,00
21/08/2024	SRTMI	Associação "Os Amigos da Maia"	XVI Festival Maia Folk	4 000,00
21/08/2024	SRTMI	Associação de Basquetebol de São Miguel	Torneio de Minibasquete	1 500,00
21/08/2024	SRTMI	Clube Asas do Atlântico	XLIII Explore Santa Maria Rallye	12 500,00

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projeto	Montante Atribuído (€)
21/08/2024	SRTMI	Clube Desportivo de Santo António	7ª Edição Figueiras Cup 2024	1 500,00
21/08/2024	SRTMI	Casa do Povo de São Pedro	Blues Trail Run 2024	1 000,00
21/08/2024	SRTMI	Associação Cultural de S. Roque do Pico	Festival Cais de Agosto 2024	10 000,00
21/08/2024	SRTMI	Coral de São José - Associação Musical	Festival Música no Colégio-XII Edição 2024	20 000,00
21/08/2024	SRTMI	Silêncio Sonoro Associação Cultural	Projeto Yuzin Agenda Cultural (Grupo Oriental)- Ano 2024	4 000,00
21/08/2024	SRTMI	AGRAPROME - Associação Graciosense de Promoção de Eventos	14º Rali Ilha Graciosa	11 000,00
21/08/2024	SRTMI	Elliot Abram Sheedy	RIFA - uma série de comédia açoriana / 1ª temporada	1 000,00
21/08/2024	SRTMI	Vasco António Martins de Medeiros	Wakechallenge Azores 2024	2 000,00
21/08/2024	SRTMI	Associação Século em Acção	RFM Beach Power	3 000,00
21/08/2024	SRTMI	Associação Salvador	Desafio Solidário-Encontro Consumer Choice	1 000,00
21/08/2024	SRTMI	Clube Açoriano de Triatlo, Trail e Turismo	7CUT-Cidades Ultimate Trail	2 000,00
21/08/2024	SRTMI	Associação Cultural Jazzares	Azores Festival	7 500,00
21/08/2024	SRTMI	Clube Açoriano de Triatlo, Trail e Turismo	Epic Trail Run Azores 2024	3 000,00
21/08/2024	SRTMI	Associação Fontinhas Activa	14º GP Ciclismo Estrada da Ilha Terceira	1 000,00

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projeto	Montante Atribuído (€)
21/08/2024	SRTMI	Associação Portuguesa de Turismo em Espaço Rurais e Naturais	Segue a Tua Natureza- 3ª edição	1 500,00
21/08/2024	SRTMI	Pico Automóvel Clube	PAC RALIS 2024- Camp. Dos Açores de Ralis, Open dos Açores, Camp. Açores Junior	12 500,00
21/08/2024	SRTMI	Clube Asas de São Miguel	30º Festival de Parapente dos Açores	15 000,00
21/08/2024	SRTMI	Associação de Jovens das Flores	Cais das Poças 2024	5 000,00
21/08/2024	SRTMI	Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica	8th EFCAP Congress (European Association for Forensic Child and Adolescent Psychiatry and Psychology and Other Involved Professions)	1 000,00
21/08/2024	SRTMI	Associação Escravos da Cadeinha	9ª Edição do Festival Hang in Azores	2 500,00
21/08/2024	SRTMI	José Carlos Fernandes França	São Jorge, O Queijo e a Ilha 500 anos	2 000,00
21/08/2024	SRTMI	Paulo Renato Alves Resendes	Azores Challenge Grandfondo 2023	3 500,00
21/08/2024	SRTMI	Maria Margarida Serpa Garcez Costa	Wine in Azores São Miguel	17 500,00
21/08/2024	SRTMI	Clube Naval de Santa Maria	XXII Torneio Feminino de Corrico de Barco 2024	2 500,00
21/08/2024	SRTMI	Associação Século em Ação	PDL White Ocean 2024	7 500,00
21/08/2024	SRTMI	AJCVU-Associação de Juventude do Corvo	Festival dos Moinhos 2024	12 500,00
21/08/2024	SRTMI	Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde	Furnas Night Trail	1 000,00

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projeto	Montante Atribuído (€)
21/08/2024	SRTMI	ASClG- Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa	Graciosa Sound Fest 2024	8 000,00
21/08/2024	SRTMI	Associação Cultural e Desportiva Maré Viva	Festa do Chicharro 2024	10 000,00
21/08/2024	SRTMI	Morcegos Trail Clube	Projeto Trail dos Morcegos-8ª edição	1 500,00
21/08/2024	SRTMI	Casa do Pessoal da RTP	Regatas de Botes Baleeiros (S. Mateus do Pico, S. Roque do Pico, Horta e Lajes do Pico)	2 500,00
21/08/2024	SRTMI	Paulo Renato Alves Resendes	Azores Challenge MTB 2024	3 500,00
21/08/2024	SRTMI	Praia Cultural - Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada	Festas da Praia 2024	10 000,00
03/09/2024	SRTMI	Pedro Valério Gago da Câmara	Participação em provas nacionais de Downhill	1 250,00
03/09/2024	SRTMI	Associação de Pilotos de Ralis dos Açores	Azores Motorshow 2024	5 000,00
03/09/2024	SRTMI	Associação Cultural Maré de Agosto	40º Festival Internacional Maré de Agosto	30 000,00
03/09/2024	SRTMI	Associação Escravos da Cadeinha	XX Edição Festival Santa Maria Blues 2024	25 000,00
03/09/2024	SRTMI	Angra Iate Clube	Azores Ocean Surfski 2024	10 000,00
16/09/2024	SRTMI	Associação Cultural Terra Baleeira	Foiling Week 2024 e Whaleboat Summit 2024	8 000,00
23/09/2024	SRTMI	Luís Filipe da Silva Borges	Açoriano Oriental	2 000,00
21/10/2024	SRTMI	COFIT - Comité Organizador de Festivais	Folk Azores- Festival Internacional de Folclore dos Açores	25 000,00

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projeto	Montante Atribuído(€)
		Internacionais da Terceira		
21/10/2024	SRTMI	Beyond Walls- Associação de Arquitectura e Arte de Intervenção Social	Açores Passo a Passo: coleção de 5/9 guias -livros-mapas para crianças e famílias	1 500,00
21/10/2024	SRTMI	Associação Cultural e de Juventude Açores em Movimento	Bliss Vibes 2024	2 000,00
21/10/2024	SRTMI	Luís Filipe da Silva Borges	Embaixada dos Açores	5 000,00
21/10/2024	SRTMI	ARTAC - Associação Regional para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ambiente e Cultura	Eco Festival Azores Burning Summer 2024	12 500,00
21/10/2024	SRTMI	Associação Cultural Angrajazz	25º Festival Internacional de Jazz Angra do Heroísmo	25 000,00
22/10/2024	SRTMI	Clube de Golfe da Terceira	XLI Pro-Am - Clube de Golfe da Terceira,	11 000,00
22/10/2024	SRTMI	Filarmonica U.O.C. Nossa Senhora dos Remédios	XXXVII Festa do Emigrante 2023	5 000,00
22/10/2024	SRTMI	Associação Cultural e de Juventude Açores em Movimento	MEO Monte Verde- 10ª edição	6 000,00
22/10/2024	SRTMI	Associação de Juventude Aprender A Viver	International Urban Fest Azores - 2ª Edição	500,00
22/10/2024	SRTMI	AKC - Arrifes Kickboxing Clube	Participação Campeonato do Mundo Kickboxing 2024	2 000,00
22/10/2024	SRTMI	Associação Regional de Canoagem dos Açores	Rotas do Ocidente	1 500,00

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projeto	Montante Atribuído(€)
22/10/2024	SRTMI	Associação Regional de Canoagem dos Açores	2024 ECA European Canoe Ocean Racing Championships	25 000,00

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática**Despacho n.º 363/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Considerando que o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, visa contribuir para assegurar a biodiversidade, através da manutenção – ou do restabelecimento – dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável;

Considerando que esse objetivo de preservação da biodiversidade deve ser prosseguido tendo em conta as exigências ecológicas, económicas, sociais, culturais e científicas, bem como as particularidades locais e regionais;

Considerando que, em determinadas circunstâncias, algumas espécies protegidas podem revelar características prejudiciais aos objetivos gerais de proteção e conservação, serem causadoras de graves prejuízos às atividades económicas, aos recursos hídricos, florestais e faunísticos e à propriedade pública e privada, ou afetarem outros interesses públicos prioritários;

Considerando que a própria lei estabelece mecanismos de controlo dessas situações e que existem indícios suficientes de que a diminuição dos efetivos das populações de determinadas espécies de flora protegida, em áreas cuja sua densidade populacional seja localmente excessiva, constitui a única forma de evitar prejuízos graves às culturas, à criação de gado e à propriedade privada;

Considerando, ainda, que as espécies *Laurus azorica* (Louro) e *Erica azorica* (Urze) se encontram em estado favorável de conservação nas suas áreas de distribuição natural na ilha do Pico, e que, como tal, determinadas ações de correção da respetiva densidade não prejudicam a manutenção das respetivas populações;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática determina o seguinte:

1. Autorizar o requerente António Fernando Sousa da Silveira, a realizar uma operação de correção populacional das espécies *Laurus azorica* (Louro) e *Erica azorica* (Urze), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de "Caminho da Serra/Abaixo do Caminho do Concelho", sita à freguesia de Candelária, concelho de Madalena, numa área de 0,4971 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob os artigos 8227.º, 8229.º, 8230.º, 8231.º, 10266.º.

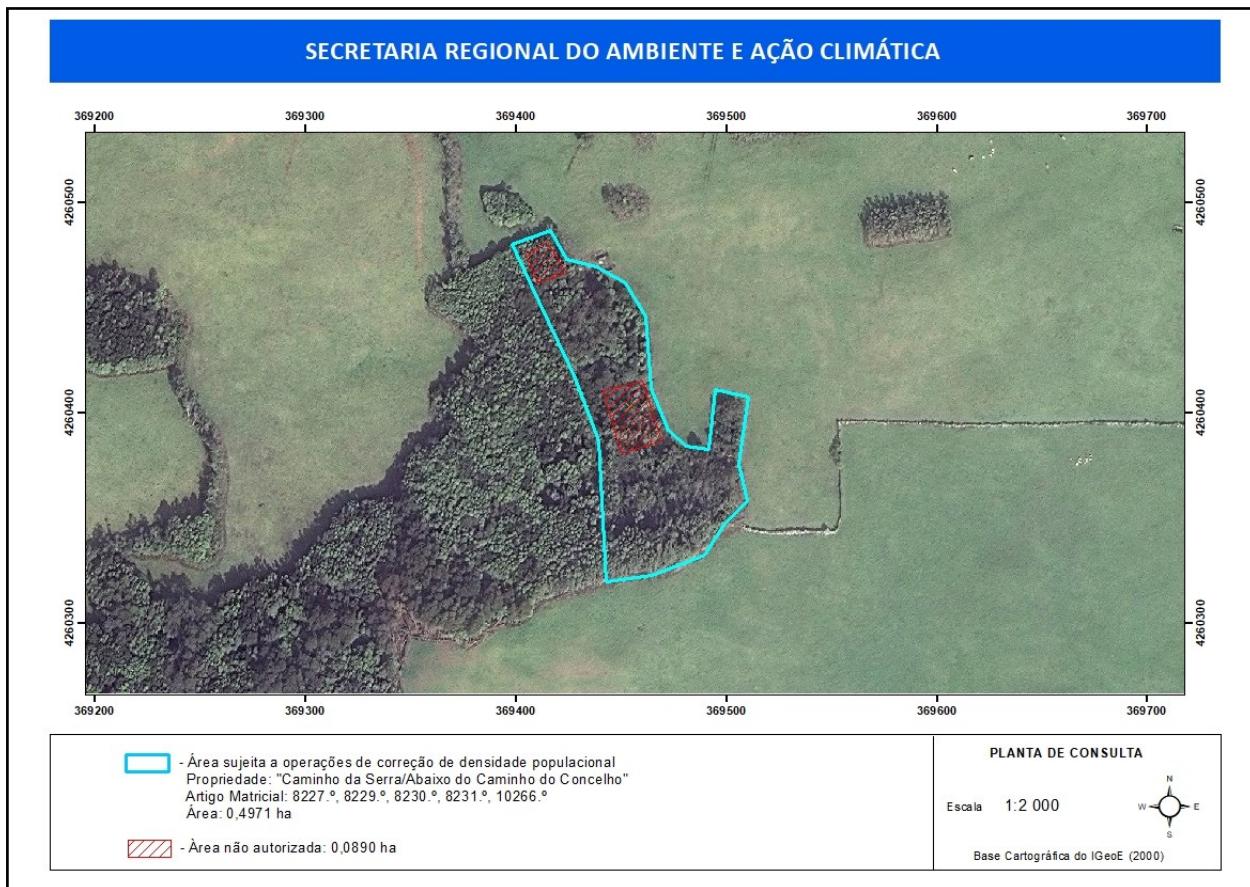
2. As referidas ações de correção populacional visam evitar prejuízos graves às culturas e à propriedade do requerente.

3. O presente despacho não inibe do cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial e da Câmara Municipal da Madalena, respetivamente, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril, e do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, revogado pelo Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de setembro, e repringido pela Lei n.º 12/2012, de 13 de março.

4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente e Ação Climática do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

14 de fevereiro de 2025. - O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, *Alonso Teixeira Miguel*.

ANEXO



Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática**Despacho n.º 364/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Considerando que o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, visa contribuir para assegurar a biodiversidade, através da manutenção – ou do restabelecimento – dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável;

Considerando que esse objetivo de preservação da biodiversidade deve ser prosseguido tendo em conta as exigências ecológicas, económicas, sociais, culturais e científicas, bem como as particularidades locais e regionais;

Considerando que, em determinadas circunstâncias, algumas espécies protegidas podem revelar características prejudiciais aos objetivos gerais de proteção e conservação, serem causadoras de graves prejuízos às atividades económicas, aos recursos hídricos, florestais e faunísticos e à propriedade pública e privada, ou afetarem outros interesses públicos prioritários;

Considerando que a própria lei estabelece mecanismos de controlo dessas situações e que existem indícios suficientes de que a diminuição dos efetivos das populações de determinadas espécies de flora protegida, em áreas cuja sua densidade populacional seja localmente excessiva, constitui a única forma de evitar prejuízos graves às culturas, à criação de gado e à propriedade privada;

Considerando, ainda, que as espécies *Laurus azorica* (Louro) e *Picconia azorica* (Pau-branco) se encontram em estado favorável de conservação nas suas áreas de distribuição natural na ilha do Pico, e que, como tal, determinadas ações de correção da respetiva densidade não prejudicam a manutenção das respetivas populações;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática determina o seguinte:

1. Autorizar o requerente Gabriel Vitorino Machado Melo a realizar uma operação de correção populacional das espécies *Laurus azorica* (Louro) e *Picconia azorica* (Pau-branco), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade denominada de "Vereda do Meio/ Abaixo do Caminho", sítia à freguesia de Piedade, concelho de Lajes do Pico, numa área de 0,1028 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 2.636.º

2. As referidas ações de correção populacional visam evitar prejuízos graves às culturas e à propriedade da requerente e devem ser executadas de forma a não atingirem exemplares de outras espécies protegidas.

3. O presente despacho não inibe do cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial e da Câmara Municipal de Lajes do Pico, respetivamente, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril, e do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, revogado pelo Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de setembro, e repringido pela Lei n.º 12/2012, de 13 de março.

4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente e Ação Climática do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

14 de fevereiro de 2025. - O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, *Alonso Teixeira Miguel*.

ANEXO

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA



 - Área sujeita a operações de correção de densidade populacional
Propriedade: "Vereda do Meio/Abaixo do Caminho"
Artigo Matricial: 2636.º
Área: 0,1028 ha

PLANTA DE CONSULTA

Escala 1:1 000

N
W
S
E

Base Cartográfica do IGeoE (2000)

Município de Ponta Delgada

Anúncio n.º 80/2025 de 18 de fevereiro de 2025

1 – Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

2 – Objeto do contrato:

Designação do contrato: Aquisição de serviços de assistência e vigilância a banhistas

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de serviços de assistência e vigilância a banhistas

Tipo de Contrato: Aquisição de serviços

Classificação CPV

Objeto principal

Vocabulário principal: 79714000-2 e 92332000-7

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 – Divisão em lotes: Sim

Lote n.º 1

Designação do lote: Assistência e vigilância a banhistas – zonas balneares centro

Descrição sucinta do objeto do lote: Assistência e vigilância a banhistas – zonas balneares centro

Preço base do lote: 201.000,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 79714000-2 e 92332000-7

Lote n.º 2

Designação do lote: Assistência e vigilância a banhistas – zonas balneares costa sul

Descrição sucinta do objeto do lote: Assistência e vigilância a banhistas – zonas balneares costa sul

Preço base do lote: 88.000,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 79714000-2 e 92332000-7

Lote n.º 3

Designação do lote: Assistência e vigilância a banhistas – zonas balneares costa norte

Descrição sucinta do objeto do lote: Assistência e vigilância a banhistas – zonas balneares costa norte

Preço base do lote: 73.000,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 79714000-2 e 92332000-7

6 – Local da execução do contrato: Ponta Delgada.

País: Portugal

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 – Prazo de execução do contrato

Prazo contratual de 20 meses

8 – Documentos de habilitação: de acordo com o disposto no artigo 27.º do Programa de Procedimento

9 – É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional: Não

10 – Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A

Código postal: 9500-054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

As peças do procedimento são disponibilizadas na plataforma eletrónica de forma livre, completa e gratuita, a partir da data da publicação do anúncio.

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues através da Plataforma de Contratação Pública VortalGov

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: <https://community.vortal.biz/>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Gratuito

11 – Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 17 horas e 30 minutos (GMT-UTC – hora da plataforma – equivalente às 16 horas e 30 minutos hora local Açores) do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia

12 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas:

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 – Critério de adjudicação:

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinado pela modalidade de multifator, com ponderação dos seguintes fatores e subfatores:

Fatores	Subfatores	Valorização
Fator 1 – Preço		70%
Fator 2 – Coordenador		20%
Fator 3 – Equipamento de transporte		10%

14 – Dispensa de prestação de caução: Não

15 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores:
17/02/2025

17 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República: Sim

No Jornal Oficial da União Europeia: Sim

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores,
aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro

18 – Outras informações:

Preço base total de 362.000,00 EUR

O prazo para apresentação de propostas referido no ponto 11 deve entender-se como sendo
contado da data de envio do anúncio para o JOUE, nos termos do n.º 1 do artigo 136.º do CCP e
n.º 1 do artigo 39.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

Regime de contratação: regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores,
aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

19 – Identificação do autor do anúncio:

Nome: *Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral*

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Município de Ponta Delgada**Anúncio n.º 81/2025 de 18 de fevereiro de 2025****1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante (*)

Município de Ponta Delgada

Serviço/órgão/pessoa de contato

Unidade Orgânica de Apoio Técnico – Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais

Endereço (*)

Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 8

Código postal (*)

9504-504

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296304406

Fax (00351)

296304426

Endereço eletrónico (*)

obrasmunicipais@mpdelgada.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público para a Empreitada de Beneficiação do Campo de Futebol de Santo António

Descrição sucinta do objeto do contrato

O contrato tem por objeto a Empreitada de Beneficiação do Campo de Futebol de Santo António

Tipo de contrato

(*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

45212290-5 - Reparação e manutenção de instalações desportivas

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) -

Prazo de vigência (*):

- até:

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) sim:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Lote n.º 1

Designação do lote (*)

Empreitada de Substituição do Relvado Sintético e da Rede de Rega do Campo de Futebol de Santo António

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

O contrato tem por objeto a Empreitada de Substituição do Relvado Sintético e da Rede de Rega do Campo de Futebol de Santo António

Classificação CPV (2) (*)

45212290-5 - Reparação e manutenção de instalações desportivas

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Lote n.º 1 - 120 dias

Lote n.º 5 - 45 dias

8 - Documentos de habilitação

O adjudicatário obriga-se a apresentar, através da plataforma eletrónica VORTAL Gov, acessível pelo endereço eletrónico <https://community.vortal.biz/>, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com o artigo 40.º do RJCPRAA.

Os concorrentes deverão ser detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMPIC, contendo as seguintes habilitações, que se consideram adequadas e necessárias para a obra a realizar:

Lote 1 - Empreitada de Substituição do Relvado Sintético e da Rede de Rega do Campo de Futebol de Santo António

10.^a subcategoria (Infraestruturas de desporto e de lazer) da 2.^a categoria (Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas), em classe geral que cubra o valor da obra;

1.^a subcategoria (Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 KVA) da 4.^a categoria (Instalações elétricas e mecânicas), em classe que cubra o valor dos trabalhos a que respeita

Lote 2 - Empreitada de Substituição de Assentos de Bancada e Pintura dos Muros do Campo de Futebol de Santo António

5.^a Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) da 1.^a Categoria (Edifícios e património construído), em classe geral que cubra o valor da obra.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Unidade Orgânica de Apoio Técnico – Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais

Endereço desse serviço (*)

Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 8

Código postal (*)

9504-504

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296304406

Fax (00351)

296304426

Endereço eletrónico (*)

obrasmunicipais@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

<https://community.vortal.biz/>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 15º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução: não**15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:****Designação (*)**

Unidade Orgânica de Apoio Técnico – Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais

Endereço (*)

Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 8

Código postal (*)

9504-504

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296304406

Fax (00351)

296304426

Endereço eletrónico (*)

obrasmunicipais@mpdelgada.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

17-02-2025

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? (*) não

No Jornal Oficial da União Europeia? (*) não

18 - Outras informações**Preço base:**

Lote n.º 1 - 600.000,00€

Lote n.º 2 - 43.000,00€

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral*

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no

Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Município de Ponta Delgada**Anúncio n.º 82/2025 de 18 de fevereiro de 2025****1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante (*)

Município de Ponta Delgada

Serviço/órgão/pessoa de contato

Unidade Orgânica de Apoio Técnico – Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais

Endereço (*)

Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 8

Código postal (*)

9504-504

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296304406

Fax (00351)

296304426

Endereço eletrónico (*)

obrasmunicipais@mpdelgada.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público para a Empreitada de Pavimentações Diversas na Freguesia de Livramento

Descrição sucinta do objeto do contrato

O contrato tem por objeto a Empreitada de Pavimentações Diversas na Freguesia de Livramento

Tipo de contrato

(*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

45233223-8 - Renovação do pavimento das faixas de rodagem

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) -

Prazo de vigência (*):

- até:

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) sim:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Lote n.º 1

Designação do lote (*)

Empreitada de Repavimentação da Rua Padre Domingos Silva Costa - Livramento

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

O contrato tem por objeto a Empreitada da Repavimentação da Rua Padre Domingos Silva Costa - Livramento

Classificação CPV (2) (*)

45233223-8 - Renovação do pavimento das faixas de rodagem

Lote n.º (*)

Lote n.º 2

Designação do lote (*)

Empreitada de Repavimentação da Rua do Moinho do Vento, 2.ª Travessa do Moinho do Vento e Travessa do Mestre Henrique - Livramento

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

O contrato tem por objeto a Empreitada de Repavimentação da Rua do Moinho do Vento, 2.ª Travessa do Moinho do Vento e Travessa do Mestre Henrique - Livramento

Classificação CPV (2) (*)

45233223-8 - Renovação do pavimento das faixas de rodagem

Lote n.º (*)

Lote n.º 3

Designação do lote (*)

Empreitada de Repavimentação da Rua da Canada Nova - Livramento

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

O contrato tem por objeto a Empreitada de Repavimentação da Rua da Canada Nova - Livramento

Classificação CPV (2) (*)

45233223-8 - Renovação do pavimento das faixas de rodagem

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Lote n.º 1 - 60 dias

Lote n.º 2 - 30 dias

Lote n.º 3 - 30 dias

8 - Documentos de habilitação

O adjudicatário obriga-se a apresentar, através da plataforma eletrónica VORTAL Gov, acessível pelo endereço eletrónico <https://community.vortal.biz/>, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com o artigo 40.º do RJCPRAA.

Os concorrentes deverão ser detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMPIC, contendo as seguintes habilitações, que se consideram adequadas e necessárias para a obra a realizar: 1.ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), em classe que cubra o valor global da obra.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Unidade Orgânica de Apoio Técnico – Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais

Endereço desse serviço (*)

Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 8

Código postal (*)

9504-504

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296304406

Fax (00351)

296304426

Endereço eletrónico (*)

obrasmunicipais@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

<https://community.vortal.biz/>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 15º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução: não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Unidade Orgânica de Apoio Técnico – Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais

Endereço (*)

Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 8

Código postal (*)

9504-504

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296304406

Fax (00351)

296304426

Endereço eletrónico (*)

obrasmunicipais@mpdelgada.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)
17-02-2025

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? (*) não

No Jornal Oficial da União Europeia? (*) não

18 - Outras informações

Preço base:

Lote n.º 1 - 295.000,00€

Lote n.º 2 - 137.000,00€

Lote n.º 3 - 60.000,00€

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral*

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Empresas/Associações/Fundações/Casas do Povo**Deliberação n.º 6/2025 de 18 de fevereiro de 2025**

Nos termos do disposto do artigo 14.º, n.º 6, dos Estatutos da Fundação Gaspar Frutuoso, FP (FGF), e tendo em consideração a disciplina constante dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

1. O Conselho Diretivo da FGF delibera delegar no Vice-Presidente, Dr. Simão Pedro Ferreira Cabral Neves, as competências necessárias para a prática dos atos abaixo identificados:

1.1 No âmbito da gestão geral:

a) Prestar apoio ao Conselho Diretivo no exercício das suas competências e garantir o funcionamento e o expediente da FGF;

b) Propor ao Conselho Diretivo as medidas que considere mais adequadas para se alcançarem os objetivos e as metas de gestão fixadas;

c) Promover e coordenar as propostas do plano de atividades e do relatório de atividades e contas anuais da FGF;

d) Propor e submeter ao Conselho Diretivo os projetos de orçamento, de funcionamento e de investimento da FGF, no respeito pelas orientações e objetivos estabelecidos;

e) Assegurar a execução dos planos aprovados;

f) Gerir os meios humanos, financeiros e materiais da FGF, dentro dos limites da presente delegação e do disposto na lei;

g) Promover, subscrevendo as respetivas ordens de publicação, a inserção, no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, dos atos de eficácia externa e demais atos e documentos que neles devam ser publicados, nos termos legais;

h) Autorizar a passagem de declarações, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.2 No âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Promover a elaboração e execução do plano de gestão provisional do pessoal da FGF, bem como o correspondente plano de formação, e afetar o pessoal aos serviços em função dos objetivos e prioridades fixados nos respetivos planos de atividade;

b) Promover o controlo de assiduidade, bem como autorizar o regresso à atividade;

c) Promover a verificação domiciliária da doença, oficiosamente ou por solicitação;

d) Garantir a elaboração, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, do relatório único, nos termos da legislação em vigor;

e) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social aplicável, incluindo os referentes a acidentes de trabalho em serviço;

f) Autorizar a condução de viaturas afetas à FGF, por trabalhadores, ainda que não motoristas, por motivo de serviço, justificada a necessidade ou a conveniência do mesmo, nos termos da legislação em vigor.

1.3 No âmbito da gestão orçamental e da realização de despesas:

- a) Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objetivos a atingir;
- b) Celebrar contratos de seguro nos termos legais e autorizar a respetiva atualização, sempre que resulte de imposição legal;
- c) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, até ao limite de €10.000 (dez mil euros), bem como o correspondente pagamento e todos os restantes trâmites às mesmas inerentes;
- d) Praticar todos os atos subsequentes à autorização de despesas, quando estas sejam da competência do Conselho Diretivo;

1.4 No âmbito da Ciência e Tecnologia (C&T):

- a) Garantir a relação institucional com as entidades, públicas ou privadas, promotoras ou parceiras de programas de financiamento de Ciência e Tecnologia (C&T), no que respeita ao esclarecimento de regras e procedimentos relacionados com a candidatura, a execução e o encerramento de projetos de investigação científica, desenvolvimento e inovação (ID&I), bolsas e outras iniciativas de C&T;
- b) Verificar e garantir a aplicação das regras e dos preços fixados para a gestão e a afetação de recursos humanos e materiais da FGF a projetos de I&D, bolsas e outras iniciativas de C&T, em conformidade com os regulamentos dos respetivos programas de financiamento;
- c) Verificar a conformidade e autorizar as candidaturas a projetos de I&D, bolsas e outras iniciativas de C&T, assinar, nas ausências e impedimentos do Presidente, os respetivos contratos ou termos de aceitação, e submeter à ratificação do Conselho Diretivo o respetivo processo;
- d) Verificar e garantir a aplicação das regras e preços fixados para a gestão e a afetação de recursos humanos e materiais da FGF a prestações de serviços de investigação e desenvolvimento (SI&D);
- e) Verificar a conformidade e autorizar as propostas de serviços de I&D, assinar, na ausência e impedimento do Presidente do Conselho Diretivo, os contratos, protocolos e outros acordos no âmbito da prestação de SI&D, e submeter à ratificação do Conselho Diretivo o respetivo processo;
- f) Acompanhar a execução financeira e material dos projetos de I&D, bolsas e outras iniciativas de C&T, assim como dos SI&D, em articulação com a Pró-Reitoria para a Ciência e Tecnologia e demais serviços da UAc, sempre que os mesmos envolvam recursos desta instituição;
- g) Avaliar e submeter os pedidos de reprogramação financeira e temporal dos projetos, bolsas e outras iniciativas de C&T, assim como das prestações de SI&D, em articulação com a Pró-Reitoria para a Ciência e Tecnologia e demais serviços da UAc, sempre que os mesmos envolvam recursos desta instituição;
- h) Garantir a conformidade dos processos criados no sistema de gestão documental da FGF no que se refere ao registo e informação das matérias da sua competência;
- i) Garantir a atualização da plataforma SITUA no que se refere aos conteúdos relacionados com as matérias da sua competência.

2. Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido entretanto praticados pelo delegado desde a data da sua nomeação.

13 de fevereiro de 2025. - O Presidente, *José Noronha Rodrigues*. - O Vogal, *Simão Pedro Ferreira Cabral Neves*. - O Vogal, *Vítor Manuel Costa Gonçalves*.